

Solicitante	Capítulo/Tópico	Página
LAURA	3.2	17/ 2º Parágrafo
LAURA	3.2.8	25/ Último Parágrafo
LAURA	4.1	37 / Primeiro Parágrafo
José Edilberto	3.2.2	17
José Edilberto	3.2.5	22
José Edilberto	3.3.1	27
José Edilberto	3.3.2	28
José Edilberto	3.3.2	29
José Edilberto	3.4.3	35
José Edilberto	4.2	40
José Edilberto	4.2	41
José Edilberto	4.2	43
José Edilberto	4.3	44
José Edilberto	4.3	44
José Edilberto	4.5	46
José Edilberto	4.5	49
José Edilberto	4.6	57
José Edilberto	4.7	59
José Edilberto	4.9	64
Laura	4.3	43
Laura		12/Terceiro parágrafo
Laura	5	71
Laura	5.2	81
Débora		8
Débora		19
Débora		20
Débora		20
Débora		21
Débora		23
Débora		25
Débora		27
Débora		30
Débora		32
Débora		35
Débora		36
Débora		39
Débora		46
Débora		47
Débora		48
Débora		57
Débora		58
Débora		geral
Débora		geral

Débora	Capítulo 5	geral
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		19
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		21
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		27
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		30
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		32
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		34
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		40
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		46
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		49
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		56
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		63
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		64
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		74
Cristiane,CT-ASCBH-TG,Ceci		geral
LAURA	3.2.5	21
LAURA	3.2.8	25
LAURA	3.3.1	27
LAURA	3.4.3	35/36
LAURA	4.5	47
LAURA	4.6	57
LAURA	4.5	59
LAURA	5	68
LAURA	5	68
LAURA	5	82
LAURA	5.3	97
LAURA	5.3	98
LAURA	3.3.4	
LAURA	4.2	
LAURA	4.2	
LAURA	3.2.7/4.8	
Cristiane	3.2.2	
	3.2.5	
	3.3.1	
	4.2	
	3.2.5	
	3.2.2	
	3.2.3	

INE Conjunta SEMIOQ-SEMITEC-GEIRH GEIRH		
	4.4	
	vários	
4.8		
FIEMG	1. Introdução	
	5.1	
	5.3	103
	5.4	119
	Metas de entrega (Alocação)	

Documento Referencia: 1317-ANA-03-RH-RP-0004-R2**Nome Documento: PRODUTO PARCIAL PP-04 DEFINIÇÃO DAS METAS DO PIRH-GRANDE E DIRETRIZES**

Observação

Acertar palavra "integrantes"

Acertar palavra "seguinte"

Acertar palavra "em"

Como o DAEE e IGAM não define as concentrações dos poluentes, o que é feito pela CETESB, sugestão de mencionar os Mesmo que estudos simplificados entendemos ser necessário a demonstração destes estudos, pois servirão de parâmetros "aprofundar estudos", mesmo que realize-se, sugerimos que seja informado o balanço hídrico entres superficiais e subterrâneas. especificamente quais são as articulações exigidas, interinstitucionais.

nas metas 8,9 e 10, " executar serviços e obras para regionalização da gestão dos resíduos e cargas poluidoras na zona rural.. redução de cargas poluidoras de origem industrial. OBS: compatibilizar os balanços hídricos qualitativos na bacia do rio Grande, Último § corrigir Abordadas

Neste tópico deve constar referência quanto as áreas de restrição bem como critérios estabelecidos para tais restrições e suas Quais as Usinas que possuem outorga aproveitamentos hidroelétricos conforme Resolução da Ana/Aneel- 1.305/2015 sendo que Oportunidade de melhoria, considerando que a Resolução estabelece valores de lançamentos, devendo a reduzir os lançamentos através de metas embasados nos alvarás necessário para tal. "Dessa forma, recomenda-se como diretriz deste plano a Corrigir ... na redução de seu potencial hídrico

Sugestão- mencionar onde acesar a base de dados valores de vazões ou qualidade das águas por meio de redes de Corrigir VERTENTE (1§) - Realizar o enquadramento dos corpos d'água na vertente mineira da bacia do rio Grande e revisar o Corrigir IMEDIATAMENTE - final §.... cenário em relação ao imediatamente anterior);

Item "vi", Alterar a redação deste item, pois da forma que está, sugere que não haverá recurso para a Agência se subsistir, Da mesma forma que o setor privado poderá ser compensado PSA, prestação de serviços ambientais, os municípios também poderão ser compensados com a criação de UC- unidade de conservação, assim, análogamente as situações são a mesma sem a Redação do último § destou do conteúdo ... "sairão do papel" fora do contexto. Sugestão, rever os verbos de modo que No item 4.3, que trata da fiscalização de recursos hídricos, na redação do ponto consta " As ações de fiscalização dos usos de recursos hídricos devem priorizar, no primeiro momento, o aspecto educativo, orientativo e de incentivo à regularização dos usos da água, com a notificação em campo dos usuários irregulares e de determinação de prazos para sua devida adequação". Na verdade após irregulares deve constar "nos casos que fizer jus a mesma".

acertar a palavra "objetivo"

Acertar " Diversas outorgas"

Acertar palavra reservatórios

O texto apresenta diversas proposições para bacias de rios de domínio Estadual. O CBH grande não tem esta competência. Os Comitês são autônomos nas suas respectivas áreas de abrangência, e devido a dominialidade tem todo um embasamento legal

Meta 8: questionamento sobre metodologia a ser proposta ao IGAM e DAEE

Estado de São Paulo (DAEE) está com alteração de procedimentos de outorga. Acrescentar a atualização que está em andamento. excluir "aprovados pelo CBH" no primeiro parágrafo do item 3.2.4;

dúvida sobre a meta 1: Formalizar a alocação de água por pontos de controle.

Meta 3 – realizar estudo de mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos diferenciado por setores usuários; É necessário identificar os principais problemas que comprometem a qualidade da água; Porque o lançamento de 1 kg de DBO pela Acrescentar parágrafo com a informação que os planos de bacias dos comitês afluentes estão em processo de revisão e

Dúvida: O que seriam os "índices de uso racional" previstos na meta 1?

Passivo ambiental da mineração? É papel do Comitê? Proposta de alteração do título do capítulo para Conservação dos recursos

No primeiro parágrafo prevê-se metodologia para implantação de áreas de restrição de uso e ocupação do solo. Como vai fazer?

Proposta é prever que nas discussões relativas à criação de entidade delegatária, sejam identificados e discutidos de forma bem

Dúvida: meta 2 - cabe ao comitê fazer isso?

das diretrizes gerais para outorga: A vinculação e uso da outorga a fim de racionalizar o uso é discutível. Não há respaldo nem para Classes transitórias - como fazer isso sem dados adequados de monitoramento, uso do solo, lançamentos, cadastros, etc???

Em relação as competências para o enquadramento, para as propostas de enquadramento, o artigo 8o da resolução 91

As recomendações de parâmetros prioritários para o enquadramento deve ser revisada para evitar problemas futuros. A proposta de enquadramento deve contemplar todos os parâmetros desconformes com os usos pretendidos. Não existe proposta "A ANA pretende implementar" - Quem estabelece diretrizes gerais para a cobrança é A Lei 9433 e seus regulamentos, no âmbito

(x) – estabelece que o PUB devem ter uma formula de correção monetária anual... Entendo que não se deve discutir os

mecanismos de cobrança nesse momento. (III) não entendi porque a recomendação de estabelecer GT no âmbito dos CBHs

Priorização dos usos - considerar que o CNRH delegou este assunto a CTPOAR que elaborará junto com a CTPNRH minuta de

Metas de entrega - do ponto de vista qualitativo, não existe forma de definir qualidade de entrega, sem considerar o

enquadramento. Onde ele já tiver sido feito, e aprovado pelos respectivos Comitês, as condições de qualidade já estarão

Capítulo 5 – Proposta excluir o capítulo todo. O GT definiu e foi aprovado pelo plenário que não entraria a proposta de enquadramento, nem cobrança e alocação no relatório do PLANO. Os estudos apresentados demandariam tempo extra para
Meta 5: Meta essencial e informo que no estado de São Paulo, na protocolização dos requerimentos de outorga de execução de poço tubular profundo e de captação de recursos hídricos subterrâneos, é solicitada a locação do ponto requerido no Mapa SIGMINE (DNPM), a fim de verificar sua proximidade e interferência nas áreas de exploração de água mineral. No entanto, como o estado de São Paulo está revendo seus critérios e procedimentos de outorga, e as mudanças são muito significativas, ainda
Deixar claro, no primeiro parágrafo do item 3.2.5 que essa base espacial georreferenciada disponibilizada pela CETESB em 2016, não é uma proposta, é um material de apoio para que os comitês paulistas comecem a discutir propostas de enquadramento,
Meta 8: Os comitês Paulistas necessitam a curto prazo de um estudo de disponibilidade integrada de recursos hídricos. Isso porque nos dados oficiais enviados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, tanto para a elaboração deste plano como para a revisão dos planos de bacias dos comitês afluentes, o cálculo da disponibilidade hídrica é feito levando-se em conta os recursos
No terceiro parágrafo mudar redação para: " áreas de ocorrência de aquíferos livres (mais vulneráveis) ou áreas de recarga de
Na meta 6 deixar claro que é identificação de áreas de restrição do uso e ocupação do solo, caso a meta se refira ao 2º parágrafo da página 32. No penúltimo parágrafo desta página cita que haverá proposta de criação de áreas de restrição e controle de
Primeiro parágrafo - Se entendi direito prevê a criação de uma única Agência de Bacia que "absorverá" todos os comitês afluentes, caso seja isso, como serão separados os recursos obtidos pela cobrança em rios estaduais e águas subterrâneas, dos
Estabelecer áreas de restrição de outorgas em áreas de recarga de aquíferos, Então há previsão do Comitê do Grande legislar
Enquanto não for aprovado o enquadramento nos estados, não deverá ser implantada proposta alternativa, não discutida nos
Enquadramento das águas subterrâneas, a ser definido e aprovado pelos comitês afluentes, uma vez que esse recurso hídrico
" lindeiras" substituir por fronteiriças que todo mundo sabe o que significa
último parágrafo "conformam" ou "configuram" ??
Achei as sugestões para revisão dos planos de bacias afluentes um tanto invasivas.
Adicionar um parágrafo " Esta metodologia não deverá ser utilizada aos rios de dominialidade estadual ou ao uso de recursos hídricos subterrâneos dos comitês afluentes paulistas, pois, estes deverão observar a hierarquização de Usos preponderantes
Caso tenha sido citada alguma vez no Plano a lei 9.034, informo que ela foi revogada pela lei 16.337/2016
Após o segundo parágrafo cita-se a situação de enquadramento em Minas Gerais, elencando o enquadramento feito para as bacias GD3 e GD7. Tais UPRH's não apresentam Deliberação Normativa no âmbito estadual que aprove enquadramento. Trata-se do enquadramento dos rios Federais presentes nessas bacias? Se sim, destacar isso no texto, caso contrário retirar a citação
Os Manuais Operativos têm vigência? Se sim, citar no texto anterior ao quadro de metas, pois este já apresenta como meta
Explicar melhor o que são os índices de uso racional da água
A meta 1 prevê um estudo para avaliar a estrutura dos órgãos gestores, para propor alternativas de revisão de organograma e otimização de processos e ampliação de recursos humanos e materiais. Sugere-se retirar da finalidade da meta a revisão de organograma, considerando que esse aspecto que envolve um planejamento específico do órgão, que visa atender não só as
A diretriz para adoção de classe especial "se e onde possível para os trechos que atravessam UCs de Proteção Integração" não
tópico (ii): De que tipos de intervenções estamos falando? Tópico (iii): O coeficiente de comprometimento é algo facilmente
O que é aprimorar os critérios do ICMS – Ecológico?
O indicador de 384 empregos por m³/s não ficou claro na explicação da fórmula de obtenção desse número.
O valor de 2.649 empregados por m³/s engloba o m³ que essa quantidade de empregados demanda + a demanda da indústria ou
Nenhuma UGH apresentou valor de alocação negativo?
Explicar melhor a frase: "Para os rios de domínio estadual, ilustrados no mapa da Figura 5.6, a vazão adotada para as simulações
Texto: "Com relação às Unidades de Conservação de uso sustentável e proteção integral existentes na bacia do rio Grande, mostradas nos mapas das Figuras 5.6 e 5.7, verifica-se que não há rios, dentre os selecionados previamente para o futuro
Solucionar Passivos Ambientais Relacionados aos Recursos Hídricos: Relaciona área do aquífero com cobertura vegetal. Por se tratar de formações subterrâneas, seria mais condizente relacionar a extensão da área de recarga do aquífero com a sua
Modificar a redação do primeiro parágrafo na parte que coloca implementação da outorga na bacia do rio Grande. Dá a entender
Estabelecer áreas de restrição de outorgas, inclusive em áreas de recarga de aquíferos – Haverá mapeamento e modelagem dos
Em relação aos dados georreferenciados, deve-se explicitar de quem será a responsabilidade pela consolidação e atualização dos
dados, tendo em vista que ainda não há Agência de Bacia. Entende-se que os Estados deveriam ter o papel de validar as
Meta 5 do objetivo Revisar Critérios Técnicos de Outorga: "Entretanto, não acho possível que esta meta seja alcançada em curto prazo. Isso porque os critérios de outorga estão mudando no estado de São Paulo para a implantação da outorga eletrônica, as
Objetivo Proceder ao Enquadramento e reenquadramento legal de todos os corpos d'água: Meta 1: passar a meta para médio pra
Inserir meta para a proposição de estudo quantitativo em cada comitê afluente
Incluir no segundo parágrafo da página 40 após "restrição de outorgas, mediante a realização de estudo conclusivo,..."
As propostas preliminares de enquadramento devem ser discutidas nos comitês afluentes primeiro.
Objetivo Revisar Critérios Técnicos de Outorga
Metas 5 e 6: alterar prazos para MG para médio prazo
Objetivo Melhorar Procedimentos Administrativos de Outorga
Meta 1: retirar "(2017)"

Objetivo Realizar Processo de Alocação do Uso da Água por UGH
Meta 3: alterar para médio prazo
Objetivo Atualizar o PIRH-Grande e os Planos de Bacias Afluentes
Retirar parêntesis
Meta 2: Alterar a descrição da meta, citar atualização dos planos das bacias afluentes da vertente paulista em andamento e altera
Objetivo Compatibilizar os Balanços Hídricos Quantitativos
Meta 8: alterar prazos (curto – UGRHs 04, 08, 09, 12, 15 e GD08; médio – demais UGHs)
Objetivo Proceder ao Enquadramento/Reenquadramento Legal dos Corpos d'Água da Bacia do Rio Grande
Revisar referências ao enquadramento em MG
Proceder ao Enquadramento/Reenquadramento Legal dos Corpos d'Água da Bacia do Rio Grande
Citar item do Diagnóstico que apresenta o estudo simplificado sobre águas subterrâneas
Correções de digitação
Proceder ao Enquadramento/Reenquadramento Legal dos Corpos d'Água da Bacia do Rio Grande. Corrigir referências ao
Atualizar o PIRH-Grande e os Planos das Bacias Afluentes: Os Manuais Operativos têm vigência? Se sim, citar no texto anterior ao
Compatibilizar Balanços Hídricos Quantitativos (Águas Subterrâneas): Explicar melhor o que são os índices de uso racional da
Capacitar e Reestruturar os Órgãos Gestores de Recursos Hídricos.
Sugere-se retirar da finalidade da meta 1 a revisão de organograma.
Além disso, a meta 2 deixa vago o que seria revisar e otimizar a estrutura dos órgãos
Enquadramento dos Corpos de Água: A diretriz para adoção de classe especial “se e onde possível para os trechos que
Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos: tópico (ii): De que tipos de intervenções estamos falando? Tópico (iii): O coeficiente de
Compensação a municípios: O que é aprimorar os critérios do ICMS – Ecológico?
É de fato interessante que se incorpore na base de cálculo um coeficiente que considera a disponibilidade hídrica local, mas para
que o mesmo seja eficiente, é necessário que se façam atualizações periodicamente. Assim, recomendamos que o método
Outra diretriz apresentada é a de se apoiar o setor privado por meio de transferências como o PSA e pagamento pelo
tratamento de efluentes industriais. Nesse caso, recomendamos estudos de viabilidade de implementação. Caso os mesmos
sejam positivos, sugerimos que o pagamento seja restrito aos usuários que excederem a obrigação legal, ou seja, que o
tratamento seja superior ao exigido nos normativos. Sugerimos ainda substituir apoiar o setor privado por
Além disso, sugerimos que seja avaliada a capacidade de pagamento ou curva de demanda de cada usuário. Essa diretriz deverá
Sobre o que chamamos de Programa de Comunicação Social o plano recomenda o contato direto com os usuários e a utilização
de material de divulgação dirigido em detrimento de onerosa Campanha de Divulgação voltada a toda a população da bacia. Em
Ainda propõe a avaliação da disposição a pagar do usuário quando do processo de divulgação, o que ressalta a participação do
Não vemos justificativa para limitar a Cobrança à Carga de DBO. Hoje todas as metodologias atuais consideram apenas esse
O plano estabelece como diretriz a progressividade dos preços é bastante aceitável. No entanto, fixar a forma e os percentuais de
como a mesma será definida não é adequado. Isso de certa forma tiraria a autonomia do comitê no processo de negociação da
Por fim, gostaríamos de destacar a proposta de adoção de uma fórmula de correção monetária anual, além de uma revisão dos
valores quando houver necessidade. A adoção de um mecanismo que atualize os preços é fundamental para a manutenção dos
Além disso, vale destacar que o processo de negociação de preços é longo e dispendioso. Desta forma, um mecanismo que faça a
Por isso, é importante ressaltar que essa proposta deve ser levada para discussão no âmbito da câmara técnica de cobrança e
pelos setores usuários de recursos hídricos, poder público, e, somente então, ser levada à plenária. Essas discussões são
Outro ponto importante a ser colocado é que como não houve discussão não se sabe a justificativa para se dar um desconto de
Na proposta apresentada, a transposição, apesar de ter um preço mais baixo, é duplamente cobrada, pois ainda tem um
coeficiente ponderador. Sabe-se que na prática não há diferença, mas não parece correto do ponto de vista conceitual, o que
Recomenda-se uma revisão dos nomes das classes para esse coeficiente que parece se referir à disponibilidade e não ao grau de
comprometimento, o que leva a uma interpretação errônea dos valores sugeridos. Assim, as classes “muito alto” e “alto”, por
No entanto, durante as discussões a tendência é de que os mesmos sejam reduzidos, podendo chegar a valores próximos aos
atuais. Também não foi apresentada uma tabela de progressividade, assim fica subentendido que esses seriam os valores finais.
Priorização dos Usos dos Recursos Hídricos em bacias críticas. O indicador de 384 empregos por m ³ /s não ficou claro na
Priorização dos Usos dos Recursos Hídricos em bacias críticas: O valor de 2.649 empregados por m ³ /s engloba o m ³ que essa
Nenhuma UGH apresentou valor de alocação negativo?
Enquadramento dos Corpos Hídricos: Explicar melhor a frase: “Para os rios de domínio estadual, ilustrados no mapa da Figura 5.6,
Enquadramento dos Corpos Hídricos: Texto: “Com relação às Unidades de Conservação de uso sustentável e proteção integral
existentes na bacia do rio Grande, mostradas nos mapas das Figuras 5.6 e 5.7, verifica-se que não há rios, dentre os selecionados
Discussões sobre a Agência de Bacia e sobre Cobrança
Revisar e Atualizar a Rede de Monitoramento de Recursos Hídricos. São apresentadas informações atualizadas sobre a rede de
Revisar Critérios Técnicos de Outorga
Compatibilizar Balanços Hídricos Qualitativos: Consideramos importante abordar no PIRH propostas específicas para
Solucionar Passivos Ambientais Relacionados aos Recursos Hídricos: Relaciona área do aquífero com cobertura vegetal. Por se
Modificar a redação do primeiro parágrafo na parte que coloca implementação da outorga na bacia do rio Grande. Dá a entender

Harmonização de critérios de outorga (vazões de referência e máximos outorgáveis) – Especificamente para água subterrânea,
Integrar os bancos de dados de outorgas de água subterrânea entre os órgãos gestores estaduais e DNPM – A integração será
Desenvolver novas metodologias para análises de outorga de água subterrânea permitindo melhor avaliação do contexto regional
Alocação de Água - Outorga coletiva
Correções de digitação
Sistema de Informações
O que me chama atenção é fazer uma Proposta de Plano de Bacia com informações que não retrata a realidade da bacia. Cito como exemplo os dados cadastrais dos usuários de água da bacia, por não retratar a realidade. (Item extraído do PPO4 - 3.2.1 - Ampliar a Regularização dos Usos dos Recursos Hídricos. De acordo com os dados do Diagnóstico, observou-se que as outorgas concedidas na bacia do rio Grande para captação de águas superficiais podem não representar fielmente a totalidade das demandas de recursos hídricos. Na maior parte das UGHs foi verificado que as demandas de recursos hídricos referentes a
O texto apresenta diversas proposições para bacias de rios de domínio Estadual. O CBH grande não tem esta competência. Os Comitês são autônomos nas suas respectivas áreas de abrangência, e devido a dominialidade tem todo um embasamento legal para a implementação dos instrumentos previstos na respectiva política estadual. O caderno de ações do Grande - domínio federal deve ser explicitado, pois é onde o Comitê tem atuação
Este item apresenta uma proposta de metodologia a ser utilizada para a priorização de usos em microbacias críticas da bacia do rio Grande. Este tema esta em estudo no CNRH, pois requer um melhor entendimento da Priorização dos usos. Considerar que o
b) Proposta Preliminar de Enquadramento
Este item apresenta os subsídios oferecidos pelo PIRH para orientar as discussões futuras sobre o enquadramento dos corpos
Sugiro que este item seja avaliada a sua retirada, conforme acordado em reunião com a equipe técnica da ANA. E que este tema
Neste item, apresentam-se os estudos realizados para subsidiar a implementação do instrumento de cobrança pelo uso dos
De acordo com as análises efetuadas, é necessário superar alguns problemas relacionados com a fórmula de cobrança. Contudo, ainda que a fórmula proposta apresente certas limitações, se recomenda sua utilização na primeira etapa de implementação da
Este item também ficou de ser apresentado diretrizes, e não proposta como esta explicitada.
Da a entender que o plano apresente uma visão arrecadatória, esquecendo de pontos relevantes, que entendemos ser base para uma arrecadação justa e eficiente. Se queremos avançar em metodologias eficientes, como esta descrito na proposta,
Do Ponto de Vista quantitativo: Entendo que este ponto deverá ser mais bem estudado e acertado com os órgãos gestores
Do ponto de vista qualitativo: Não existe forma de definir qualidade de entrega, sem considerar o enquadramento. Onde ele já

S E ESTUDOS

Retorno Engecorps

Atendido

Atendido

Atendido

A ser discutido com o GT na próxima reunião

Atendido

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

Atendido

Atendido

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

Atendido

A ser discutido com o GT na próxima reunião

Atendido

Atendido

A ser discutido com o GT na próxima reunião

Não entendemos qual é o questionamento ou a sugestão.

Atendido.

Atendido

Atendido

Atendido

Atendido

A ser discutido com o GT na próxima reunião

Questão respondida na reunião de 27/04, com explicação sobre encadeamento das ações

Atendido

Atendido

Explicação apresentada na reunião de 27/04. A Alocação é realizada por pontos de controle e por UGH

A ser discutido com o GT na próxima reunião

Atendido

Atendido. O primeiro parágrafo do item 3.3.1 foi complementado, com referência à Resolução ANA nº 707/2004, que trata do

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

Atendido

Atendido

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião

A ser discutido com o GT na próxima reunião
Atendido
Atendido, conforme já discutido na reunião de 27/04
Atendido
Atendido
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
Atendido
Atendido (configuram)
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
ok
Atendido. Revisão feita, apenas a GD-04 apresenta enquadramento, atendendo à Deliberação Normativa COPAM nº 33, de 18/12/1998
Atendido. Explicado que o MOP trata apenas de ações de curto prazo e, portanto, apenas até 2020
Atendido. Explicação apresentada por meio de definição disposta na Resolução ANA nº707/2004 sobre o tema.
Atendido. Ver também resposta ao questionamento apresentado na linha 38.
Atendido
Atendido
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
Resposta: Não
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
Atendido
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
O curto prazo foi mantido, pois se estende até o ano de 2020
Inserido texto explicativo no item 3.2.5, abaixo da figura. Alteração de prazo atendida
Sugestão acatada, a ser apresentada em NT do MOP
Inserido
Inserido texto explicativo no item 3.2.5, abaixo da figura
Atendido
Atendido

Atendido
Atendido – 1º parágrafo do item
Referência ao organograma retirada
A ser discutido com o GT na próxima reunião
Atendido
Atendido
A ser discutido com o GT na próxima reunião
Atendido, com explicação no texto
A ser discutido com o GT na próxima reunião
Atendido, com acréscimo no texto
Atendido, com ajuste no texto
Atendido, com ajuste no texto
Atendido, com ajuste no texto
A ser discutido com o GT na próxima reunião
Esta diretriz já consta da proposta.
Atendido, com ajuste no texto
Atendido, com ajuste no texto
Esclarecimento a ser discutido com o GT na próxima reunião
Atendido
Atendido
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
Não apresentou valor negativo.
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
Retornos em arquivo específico
As informações serão incorporadas na NT a ser apresentada no MOP
Atendido – discussões posteriores envolvendo o CERH inseridas e observações acrescentadas no item 3.2.2
A ser discutido com o GT na próxima reunião
A ser discutido com o GT na próxima reunião
Atendido

